

DECRETO Nº 12.914, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência ao atendimento das demandas associadas a rede de saúde do Município;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

11.2.7.1	Departamento de Licitação	FHMJ.DELIC	01	FG-1
21.5.1	Assessoria de Manutenção e Transporte	SPDC.ASMT	01	CC-3
6.7.1.1.4.1	Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito	SSA.COESF4	01	FG-3

Na seguinte composição estrutural:

6.1.13.1 Coordenação Técnica de Licitação SSA.CTLIC CT (sendo 02 cargos, ficando o total do quantitativo: 03 cargos com a mesma nomenclatura na Estrutura da Secretaria de Saúde)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

